**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 24/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

# 1. OBJETO

Prestação de serviços de mão de obra para desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado, além de instalação de tomadas para utilização dos mesmos, em novo imóvel alugado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bom Retiro.

# 2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1. Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a necessidade de mudança para novo imóvel alugado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bom Retiro, faz-se necessário a mudança dos aparelhos de ar-condicionado para o novo espaço, para melhor atendimento e serviços oferecidos a população;
2. Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas 01 orçamento, devido á apenas um prestador deste serviço apresenta-lo.

# 3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

# 3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

# 4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **Valor Unit.** | **Valor total** |
| 01 | 02 | Serv. | Mão de obra para instalação de aparelhos de ar-condicionado, incluso instalação de tomadas para a utilização dos mesmos. | R$ 590,00 | R$ 1.180,00 |
| 02 | 08 | Serv. | Mão de obra para desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado, incluso a higienização completa e material para reinstalação. | R$ 550,00 | R$ 4.400,00 |
|  |  |  |  | Total Geral | R$ 5.580,00 |

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [ Fundo Municipal de Assist.social ]

0008.0244.0028 - [ MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL ]

3339000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

266070005211 P.S.Básica-COVID-19

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II,

torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores

inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

# 7. DO FORNECEDOR

# 

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

1. Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
2. Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Certidão de Falência e Concordata;
5. CNPJ;
6. Contrato Social ou documento equivalente.

# 8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa 28.580.670 DOUGLAS GARCIA, sob o CNPJ nº 28.580.670/0001-43, com vistas à prestação de serviços de mão de obra para desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado, além de instalação de tomadas para utilização dos mesmos, em novo imóvel alugado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bom Retiro*,* conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 29 de janeiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha**

**Prefeito Municipal**